

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Graziotin)

Solicita ao Senhor Ministro das Cidades informações sobre o repasse de verbas para obras de saneamento básico no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério das Cidades o seguinte pedido de informação:

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – prevê investimentos na ordem de 500 bilhões de reais até 2010. O PAC é divido em cinco partes, quais sejam, medidas de infra-estrutura (inclusive infra-estrutura social, como habitação, saneamento e transportes de massa), estímulo ao crédito, desenvolvimento institucional, desoneração e medidas fiscais de longo prazo.

No que tange ao item de infra-estrutura social, estados e municípios terão maior margem de endividamento para investir em saneamento. O PAC flexibilizou o limite de 45% que a Caixa Econômica Federal estava autorizada a emprestar para governadores e prefeitos, além de ter disponibilizado mais R\$ 5,2 bilhões para elevar o capital da Caixa. Com isso, estima-se mais R\$ 7 bilhões para investimentos, via estados e municípios, em 4 anos.

Considerando que a população dos Estados da Região Norte tem um enorme déficit no concernente ao acesso aos tratamentos de água e esgoto sanitário;

Considerando que Manaus, capital do Estado do Amazonas, não receberá recursos a fundo perdido do PAC para obras de saneamento.

F2725AFA01

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- O motivo pelo qual Manaus não receberá recursos a fundo perdido para obras de saneamento;
- O número de beneficiados pelas obras de saneamento no Amazonas até 2010.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

F2725AFA01

